



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

Despacho nº 17/2023 Copol/Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais (Cocad)

Assunto: Curso de Língua Espanhola

Processo nº 18220.101847/2022-03

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com fulcro no [inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), de Entidade de Direito Público da Espanha, o Instituto Cervantes em Brasília, CNPJ 18.808.505/0001-42, para prestação de serviços compreendendo a realização de Curso de Língua Espanhola, no período de 2 (dois) anos, na modalidade EAD ao vivo, com carga horária de 240 horas, 60h (dois módulos de 30h) por semestre, sendo 4 semestres, com vista à capacitação de 40 (quarenta) servidores do quadro permanente da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme condições constantes do Projeto Básico (30805767) e Proposta Comercial (30651424).

- Segundo justificativa da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros e Benefícios Fiscais (Cocad), como área demandante da presente contratação, a visão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), contida em seu Plano Estratégico 2021- 2024 menciona a inovação e a oferta de serviços de excelência à sociedade brasileira. Seus objetivos estratégicos abrangem aumentar a satisfação dos contribuintes com a Instituição e o engajamento do corpo funcional. Seus princípios de gestão incluem a eficiência e os seus valores incluem o profissionalismo dos seus servidores. Para cumprir com esses compromissos, faz-se necessário que a RFB ofereça a seus servidores oportunidades de capacitação eficiente e de qualidade. A Cocad é gestora do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER). A equipe de servidores desenvolvedores do SINTER participa, continuamente, de treinamentos, palestras e seminários internacionais ministrados na língua espanhola e, portanto, necessita estar preparada para melhor aproveitamento dos conteúdos apresentados, se comunicando fluentemente e corretamente na forma oral e escrita. O curso em tela busca atender à capacitação desses servidores, que estão atuando diretamente com projetos estratégicos da RFB que requeiram conhecimento avançado na língua espanhola.
- A Cocad afirma, ainda, tratar-se de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no [inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 1993](#), por ser evento de natureza singular e exclusivo de conhecimento técnico, e o Instituto Cervantes em Brasília, CNPJ 18.808.505/0001-42, ser Entidade de Direito Público criada pelo governo da Espanha para promover, ensinar espanhol e difundir a cultura da Espanha e dos países que têm como idioma oficial o espanhol.
- O valor para a contratação pretendida totalizou **R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)**, sendo o valor unitário do semestre R\$ 2.243,25, totalizando o custo por

aluno de R\$ 8.973,00 e a quantidade total de alunos definida em 40 (quarenta). Anexas ao processo, constam outras propostas realizadas pelo Instituto Cervantes para outras instituições, custo por aluno R\$8.916,48 (oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) - Contrato ANA 32/2022 (30651353); custo por aluno R\$ 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais) - Contrato MMA 08/2022 (30651376). Os valores estão dentro do comum no mercado. Sendo assim, a aquisição está em conformidade com a Norma de Execução Conjunta Copol/Cogep nº 1, de 17 de agosto de 2016, sendo o valor ainda vantajoso para a Administração Pública.

5. A justificativa de que o preço ofertado à RFB é condizente com o praticado pelo mercado foi baseada em parâmetros e metodologia previstos nos dos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, conforme Relatório de Pesquisa de Preços (30651445).
6. O Instituto Cervantes, CNPJ 18.808.505/0001-42, é uma entidade de direito pública da Espanha, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, criado para promover universalmente o ensino, o estudo e o uso do espanhol e fomentar as medidas e ações para a difusão da cultura espanhola no exterior
7. Aludida empresa apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicafe (30664758). Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam do documento SEI 30664778.
8. Convém complementar, que foi observado o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 09/2021 (doc. SEI 23984043), que tem por objeto expor as recomendações do Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - CCA/PGFN sobre o tema de contratações para fins de capacitação de servidores por inexigibilidade de licitação, conforme Lista de Verificação (doc. SEI 25604592)
9. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados: o Documento de Formalização da Demanda (30036382); o Estudo Técnico Preliminar (30687419), este feito nos termos da IN SEGES/ME nº 40/2020; e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (30639165). Também foram elaborados o Projeto Básico (30805767) e o Termo de Contrato (30811280), cujas minutas utilizadas foram aquelas previamente aprovadas pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contrato da AGU - Modelo para Contratação de Capacitação – Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 8.666/93) - Atualização: Julho/2021.
10. A presente despesa foi inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023, na UASG Central 170010, sob número 02/2023, e autorizada pelo ordenador de despesas, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria ME nº 7081, de 9 de agosto de 2022, conforme doc. SEI 30854781. Consta, ainda, declaração de que o recurso para atender referida despesa integra a Lei Orçamentária Anual (LOA) da RFB e possui adequação à legislação orçamentária, conforme doc. SEI 30748326.
11. Ante o exposto, proponho **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com fundamento no **inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 1993**, e **autorizar** a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (Diofi) a emitir Nota de Empenho, nos termos do **art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993**, em favor do Instituto Cervantes em Brasília, CNPJ 18.808.505/0001-42, no valor de **R\$ 358.920,00** (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais). Os recursos serão vinculados à Conta Contábil 33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento, conforme SEI 30748326 .

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

SÔNIA MAGALI GAMA MACHAO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil – Matrícula nº 1232316

Chefe da Divisão de Licitações - Substituta

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 1993](#), reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023 referente à contratação supracitada e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento correspondente, desde que seja ratificado o reconhecimento da inexigibilidade pela Autoridade Superior em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993.

Encaminhe-se ao Subsecretário de Gestão Corporativa Substituto (Sucor) para apreciação e, se de acordo, ratificação do ato. No retorno, encaminhe-se o processo à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho e pagamento.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 12/01/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Magali Gama Machado, Analista Tributário(a)**, em 12/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30854819** e o código CRC **162FD944**.